

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.464, de 14 de junho de 2021

Dispõe sobre **reversão** ao Patrimônio Público Municipal da área de terra doada à **Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial-SUDIC** e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, amparado no art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista que a Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial-SUDIC, autarquia estadual, vinculada à Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração, não cumpriu o estabelecido na Escritura Pública de Doação, o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, concedido para construção de galpões multifuncionais, voltados para a implantação do Polo Moveleiro de Itabuna,

DECRETA:

- **Art. 1º** - Fica **revertida** ao **Patrimônio Público Municipal**, uma área de terra medindo **1.725,02m² (hum mil, setecentos e vinte e cinco metros e dois centímetros quadrados)**, integrante do **Lote 15**, localizada no Centro Industrial de Itabuna, Bairro Ferradas, neste Município, doada à **Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial-SUDIC**, através de Escritura Pública de Doação, lavrada no Tabelionato do 1º Ofício de Notas desta comarca, datada de 10 de abril de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de junho de 2021.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multiplicado por: Certificado Digital, ou=Certificado PE
AL: cm=JOSUE DE SOUZA BRANDAO
CASTRO:40935817549
Dados: 2021.06.15 12:39:54 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUE DE SOUZA
BRANDAO
JUNIOR:24392073572

Assinado de forma digital por
JOSUE DE SOUZA BRANDAO
JUNIOR:24392073572
Dados: 2021.06.15 16:36:11 -03'00'

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.466, de 14 de junho de 2021

Dispõe sobre **reversão** ao Patrimônio Público Municipal da área de terra doada à **Empresa Jair O. Lima** e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, amparado no art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista que a **EMPRESA JAIR O. LIMA**, não cumpriu o estabelecido na Escritura Pública de Doação, o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, concedido para implantação de uma indústria de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **revertida** ao **Patrimônio Público Municipal**, uma área de terra medindo **5.211,94m²** (cinco mil, duzentos e onze metros e noventa e quatro centímetros quadrados), denominada **LOTE 20**, localizada no Centro Industrial de Itabuna, Rodovia Itabuna-Ibicaraí, Bairro Ferradas, neste Município, doada à **EMPRESA JAIR O. LIMA**, através de Escritura Pública de Doação, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Buerarema-Bahia, datada de 10 de abril de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de junho de 2021.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=Renovacao Electronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A3: cn=AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2021.06.15 12:41:11 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUE DE SOUZA BRANDAO
JUNIOR:24392073572

Assinado de forma digital por JOSUE DE SOUZA BRANDAO JUNIOR:24392073572
Dados: 2021.06.15 16:37:29 -03'00'

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETONº 14.467, de 14 de junho de 2021

Dispõe sobre **reversão** ao Patrimônio Público Municipal da área de terra doada à **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - COOPMIL** e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, amparado no art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista que a **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - COOPMIL**, não cumpriu o estabelecido na Escritura Pública de Doação, o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, concedido para implantação da sede da referida Cooperativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revertida ao Patrimônio Público Municipal, uma área de terra medindo 1.534,74m² (hum mil, quinhentos e trinta e quatro metros e setenta e quatro centímetros quadrados), denominada LOTE 12, localizada no Centro Industrial de Itabuna, Bairro Ferradas, neste Município, doada à COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - COOPMIL, através de Escritura Pública de Doação, lavrada no Tabelionato do 3º Ofício de Notas desta Comarca, datada de 16 de agosto de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de junho de 2021.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Electronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A3, cn=AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2021.06.15 12:41:56 -03'00'

Dados: 2021.06.15 12:41:56 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUE DE SOUZA BRANDAO
JUNIOR:24392073572

Assinado de forma digital por JOSUE DE SOUZA BRANDAO JUNIOR:24392073572
Dados: 2021.06.15 16:38:14 -03'00'

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 14.469

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **NILSON SOUSA CERQUEIRA JÚNIOR** para o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de junho de 2021

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581
7549

Assinado de forma digital por AUGUSTO
NARCISO CASTRO:40935817549
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC-SO/LTI
Múltipla v3, ou=Removacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
Al3 emAUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2021.06.15 12:42:41 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUE DE SOUZA BRANDAO
JUNIOR:24392073572

Assinado de forma digital por JOSUE DE
SOUZA BRANDAO JUNIOR:24392073572
Dados: 2021.06.14 15:08:40 -03'00'

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano